



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a coautoria do PL nº 481/2023, de autoria do Vereador Jair Tatto (PT), que institui campanha de combate à importunação sexual nos estádios de futebol e demais locais onde se realizam atividades desportivas no Município de São Paulo.

De acordo.

Jair Tatto
Vereador

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

Marina Bragante
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 437/2026

Autor

Ver. MARINA BRAGANTE (REDE) em 09/04/2026

Outra Assinatura

Ver. JAIR TATTO (PT) em 10/04/2026